

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 023/2023 = APOSENTADORIA DE SIRLEY
FERNANDES CORRÊA MAT.658.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **SIRLEY FERNANDES CORRÊA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II**, sob a matrícula 658, referência salarial **Quadro VII classe B do anexo I da Lei Municipal nº 1.481/2023**, admitida através de Concurso público sob o Decreto nº 670/1995, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 090-A/2023).
Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.481/2023 (quadro VII classe B anexo I)	R\$ 2.500,90
ATS – Triênio (45%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.125,41
Total.....	R\$ 3.626,31

(Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2023.

Duas Barras, 31 de julho de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0789AAED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/08/2023. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>